

EDIÇÃO  
1.0

# Atividades Complementares

CONTROLE DE ACESSO

**MANUAL DE ACESSO  
PÚBLICO**

[FATECAMAZONIA.COM.BR](http://FATECAMAZONIA.COM.BR)



## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

De acordo com a Lei 9.131 de 1995 e os Pareceres 776/07 de 03/12/97 e 583/2001 as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação orientam que as atividades complementares são obrigatórias e compõem o histórico escolar do aluno. As atividades complementares devem ser cumpridas e desenvolvidas fora do horário regular das aulas.

O cumprimento das atividades das atividades complementares é obrigatório, sem o qual o aluno não terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso e Colação de Grau, por conseguinte ao Diploma, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas regulares de sua grade curricular. A carga horária deverá ser cumprida entre a primeira e a última série de cada curso. Orienta-se, no entanto, que devido à carga de atribuições dos dois últimos semestres o aluno finalize suas atividades complementares antes desse período.

### **OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Tornar os cursos de graduação e tecnológicos mais dinâmicos.

- Estimular a capacidade criativa do aluno e sua corresponsabilidade no processo Formativo.
- Enriquecimento do currículo do aluno com atividades que transcendem a sala de aula.

### **GESTÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A gestão das Atividades Complementares está a cargo das Coordenações de cursos, é prerrogativa da área acadêmica da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA deferir ou indeferir comprovantes de Atividades Complementares, tendo por base este manual.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E CARGA HORÁRIA**

Atividades Complementares são atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação acadêmica e profissional constituindo um meio de ampliação do seu currículo. As Atividades Complementares estão organizadas em modalidade presencial e/ou a distância (online), que deverá ser integralizada por meio de cursos, conferências, palestras, seminários, congressos, entre outros descritos na agenda de atividades complementares do curso ou previstos na tabela de atividades deste manual. Não haverá distinção ou separação entre atividades presenciais e a distância (online). Fica a critério do aluno cumprir as atividades de acordo com sua

organização. O envio e questionamento sobre as atividades lançadas devem ocorrer durante o semestre letivo em que foram realizadas, não sendo aceitas posteriormente (de um semestre para o outubro).

### **ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS TRANSFERIDOS**

Para alunos transferidos de outra instituição de ensino, a orientação sobre quantidade de horas a cumprir, ou seja, o aluno necessita verificar qual a duração total do seu curso, saber quantos semestres faltam para terminá-lo e localizar a quantidade de horas a cumprir.

